



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº440/2013

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor Rui Ferreira de Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei nº 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 175/2008, de 14/07/2008) do servidor **RUI FERREIRA DE SOUZA**, matrícula: 045, classe "D", cargo: Motorista, Padrão: 05, pelo período 45 (quarenta e cinco) dias, de 16/12/2013 a 29/01/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 17 de dezembro de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contor de 17 / 12 / 13



Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

